



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 024/2020

Exonera Secretária de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada Secretária de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social, do Município de Almadina, a Sr. ^a Arlete Maria Sarubi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 10 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de março de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BORGES
Secretário de Administração